ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo | 1548/2019 | | | |
| Interessado | 1 - DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA | | | |
| CPF/CNPJ | 190.836.291-04 | Atuação | 05/06/2019 10:48 | Previsão |
| Atuado por | LUCAS DA SILVA OLIVEIRA | | | |
| Assunto | PROJETO SUBSTITUTIVO | | | |
| Descrição | PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019. | | | |
| Destino | DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO | | | |
| Documento | | | | |
| Ambiente | Interno | | | |
| Tipo | Outros | Valor: | 0,00 | Dt. Doc.: |

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

**PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03 /2019,**

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019.**

**"Altera o caput do art.68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão E dá outras providências".**

**O VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de leis, **PROPÔS**, o Plenário **APROVOU** e, o **PRESIDENTE**, PROMULGA a seguinte Resolução Administrativa:

**Art.1º-** O caput do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.68–As sessões ordinárias serão semanais Realizando-se às terças-feiras, com início às 19:00h (dezenove horas).**

**Art.2º**- A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Catalão (GO), 05 de Junho de 2019

Daniel do Floresta
Vereador

**DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**
**Vereador-DEM**

Jair Humberto da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
GABINETE VEREADOR DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente alteração que estamos propondo visa atender um pedido de vários populares que não conseguem estar presente em nossas reuniões ordinárias de trabalho, uma vez que são realizadas em horário de expediente e de todos os trabalhadores impossibilitando que possam estar presentes acompanhando nossos trabalhos e fazendo suas reivindicações diretamente na tribuna.

Assim com a alteração do horário das Sessões Ordinárias estaremos possibilitando maior participação da Comunidade Catalana especialmente os trabalhadores mais humildes que com a alteração do horário para serem realizadas após o horário de expediente.

Conto com a aprovação de todos.

Catalão(GO), 05 de Junho de 2019

Jair Humberto da Silva
Vereador

Daniel do Floresta
Vereador

**DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**
**Vereador-DEM**